



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.802, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, à Instituição Centro de Serviço à Vida, em nome da sua representante legal, a Presidenta Rosa Maria Bezerra e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao Centro de Serviço à Vida, em nome da sua representante legal, a **Presidenta Rosa Maria Bezerra**, referente ao reconhecimento de seus projetos sociais e educacionais desenvolvidos no Município de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Vereadora Perpétua Dantas